



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 458/2014

De 16 de Dezembro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P458/2014
foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/14

Responsável: [Assinatura]

**Altera a Redação do artigo 1º da Portaria
413/2014 e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria 413/2014 de 01 de Dezembro de 2014 que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art." 1º - Concede, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Dioneia Perdomo de Oliveira, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal